Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 58/67:-

Súmula:- Concede o título de cidadão honorário de Ivaiporã, ao ilustre senhor doutor Plínio Anciutti Pessoa.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Prefeito Municipal, SANCIONO, a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Concede o título de cidadão honorário de Ivaipora, ao ilustre senhor doutor Plínio Anciutti / Pessoa, dignissimo Diretor do Departamento de / Estradas de rodagem do Estado do Paraná.

Artigo 2º - A entrega do aludido diploma será feita em sessão solene, em data a ser designada oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, aos vinte/ e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal

Octaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo.